MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ENSINO A DISTÂNCIA - SEAD

EDITAL nº 03/2018

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROFESSORES ORIENTADORES DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC), PARA PROVIMENTO DAS VAGAS EXISTENTES E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA, PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU EM* ORATÓRIA, TRANSVERSALIDADE E DIDÁTICA DA FALA PARA FORMAÇÃO DE PROFESSORES*, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA - UFES/SEAD.

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo - UFES, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna públicas as normas do processo de seleção de professores orientadores de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), para provimento de vagas existentes e para formação de cadastro de reserva para o **Curso de Especialização em Oratória, Transversalidade e Didática da Fala para Formação de Professores**, na modalidade a distância.

I. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A presente seleção de professores orientadores de TCC será regida por este Edital e executada pela UFES. A seleção destina-se ao provimento de vagas existentes para professor orientador (item 2.1) e para a formação de cadastro de reserva, de acordo com a necessidade e o interesse do Curso (item 2.2).

II. DAS VAGAS

2.1. Professores Orientadores de TCC: serão ofertadas 30 (trinta) vagas para professor, para atuação nos polos municipais de apoio presencial do Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, para candidatos residentes no município ou em cidades limítrofes ao município em que se localiza o polo para o qual se inscreverá.

A tabela a seguir apresenta as vagas disponíveis para cada polo, preenchidas, por polo, de acordo com a ordem de classificação dos candidatos, considerando a opção feita pelo candidato no ato da inscrição.

Quadro 1: Vagas para Professores Orientadores de TCC por polo UAB

Número de vagas	Polos
2	Afonso Cláudio
2	Baixo Guandu
2	Cachoeiro de Itapemirim
1	Colatina
1	Domingos Martins
3	Ecoporanga
3	Iúna
1	Linhares
3	Pinheiros
2	Piúma
1	Santa Teresa

3	São Mateus
3	Vargem Alta
3	Venda Nova do Imigrante

2.2. Cadastro de reserva: formação de cadastro de reserva para professores orientadores de TCC para residentes no município ou em cidades limítrofes ao município em que se localizam os polos listados no Quadro 1.

III. DAS ATIVIDADES

3.1.1. Professores orientadores de TCC

a) Orientação e acompanhamento das pesquisas dos alunos, no período compreendido entre junho e novembro de 2018, observando a participação e o envolvimento desses;
b) realização de visitas ao polo de apoio presencial no qual se vinculará;
c) participação da banca de defesa do TCC no polo de apoio presencial do orientando.

IV. DOS REQUISITOS BÁSICOS

a) Possuir titulação de Mestre e/ou Doutor em qualquer área.
b) Possuir experiência de 3 anos em docência no ensino superior para professor pesquisador I (bolsa de R$ 1.300,00); ou experiência de 1 ano de docência no ensino superior professor pesquisador II (bolsa de R$ 1.100,00) - Portaria CAPES nº 183/2016 e Portaria CAPES nº 15/2017;
c) Residir no município ou em município limítrofe de onde se dará a sua atuação;
d) Estar quite com as obrigações eleitorais;
e) Não ser aluno do curso ao qual pleiteia a vaga.

V. DAS INSCRIÇÕES

5.1. Período: de **15 a 23 de maio de 2018.**

5.2. O candidato deverá preencher a ficha de inscrição (Anexo I) e encaminhá-la em envelope lacrado, por meio de SEDEX, junto com:
a) Curriculum Lattes;
b) Cópia simples dos documentos comprobatórios do currículo, na ordem em que os mesmos são citados;
c) Cópia **autenticada** dos diplomas;
d) Cópia simples do comprovante de residência;
e) Cópia simples da Carteira de Identidade e CPF;
f) Cópia simples do comprovante de exercício de 01 (um) ou 3 (três) ano(s) de magistério no ensino superior, conforme constante do item IV, letra B;
i) Certidão de Nascimento ou Casamento.

5.3 Os documentos relacionados no item 5.2 e 6.1deverão ser encaminhados, em envelope lacrado, por uma das formas a seguir:
a) Enviados por SEDEX para o endereço descrito no item 5.6, respeitando-se o período de inscrições para a postagem;
b) Entregues pessoalmente na SEAD/UFES, no endereço descrito no item 5.6, no horário das 09h30min às 16h30min, respeitando-se o período de inscrições;
c) Entregues pessoalmente nos polos UAB indicados no quadro 2.

QUADRO 2: ENDEREÇO DOS POLOS.

POLO	DEREÇO
Afonso Cláudio	Alameda Nossa Senhora de Lourdes, 111 – Custódio Leite Ribeiro – 29600-000 – Afonso Cláudio – ES
Baixo Guandu	Avenida 10 de Abril, 219 – Centro – 29730-000 – Baixo Guandu - ES
Cachoeiro de Itapemirim	Rodovia 482 – Cachoeiro X Alegre Km 05, nº 0 Distrito de Morro Grande – Cidade Universitária – 29313-210 – Cachoeiro – ES
Colatina	Rua Sérgio Bernardina, s/nº - Santa Teresinha EMEF Adwalter Ribeiro Soares – 29702-600 – Colatina – ES
Domingos Martins	Travessa Augusto Schwambach, 87 Centro – 29260-000 – Domingos Martins – ES
Ecoporanga	Rua José da Cruz, s/nº Centro – 29850-000 – Ecoporanga – ES
Iúna	Av. Amintas Osório de Mattos, 1459 – Niterói (Parque de Exposições Cassiano Osório Júnior – 29390-000 – Iúna – ES
Linhares	Avenida Presidente Costa e Silva, 155 Novo Horizonte – 29902-120 – Linhares – ES
Pinheiros	Rua General Rondon, s/nº - Novo Canaã – 29980-000 – Pinheiros – ES
Piúma	Rua Jair Novais, 56 – Centro – 29285-000 – Piúma – ES
São Mateus	Rua Duque de Caxias, nº 194-A, Bairro: Carapina, CEP: 29.933-030, São Mateus/ES.
Santa Teresa	Av. Jerônimo Vervloet, 145 – Centro – 29650-000 – Santa Teresa – ES
Vargem Alta	Rua Pedro Israel David, 500 – Centro (Parque de Exposições) – 29295-000 – Vargem Alta – ES
Venda Nova do Imigrante	Avenida Evandi Américo Comarela, 385 – Centro (3º piso andar da Prefeitura) – 29375-000 – Venda Nova do Imigrante – ES

5.4. Não serão aceitas as inscrições, enviadas pelos correios, Polos UAB ou pessoalmente na SEAD, após a data **23 de maio de 2018.**

5.5. Será desabilitado do processo de seleção o candidato cuja documentação requerida estiver incompleta.

5.6. Contatos e endereço para informações/encaminhamento dos documentos.

A/C: Professor Dr. Carlos Vinícius Costa de Mendonça

Curso: Especialização em Oratória, Transversalidade e Didática da Fala para Formação de Professores.

ASSUNTO: Candidato a Professor Orientador de TCC- (nome do candidato) EDITAL 003/2018.

POLO: (NOME DO POLO/ MUNICÍPIO)

Universidade Federal do Espírito Santo - UFES

Secretaria de Ensino a Distância – SEAD (Térreo do Teatro Universitário)
Av. Fernando Ferrari, 514, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória – ES
CEP: 29.075-910

Contatos:
Telefone: (27) 4009-2096
Horário: de 2ª a 6ª feira das 09h às 15h.

VI. DA SELEÇÃO

6.1 A seleção dos candidatos será realizada mediante etapa única de análise da titulação, conforme Quadro 3:

Quadro 3: Critérios de Pontuação do Currículo – escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos

Categorias	Itens	Pontuação
A1) Titulação Pontuação máxima de 20 pontos	Doutorado	20 pontos
	Mestrado	10 pontos
	Especialização	05 pontos
B) Experiência profissional na área de ensino (comprovado por meio de Atestado ou Declaração emitido pelo setor de Recursos Humanos da instância a qual se vincula ou se vinculou, quando exercido no setor público, ou por registro em Carteira de Trabalho, quando exercido no setor privado) Pontuação máxima de 80 pontos	Prática docente no ensino superior	05 pontos por ano, até um total de 20 pontos.
	Prática em atividades de processos EAD (coordenação e tutoria)	5 pontos por ano, até um total de 20 pontos.
	Orientação de TCC em curso de Especialização ou Mestrado	3 pontos por semestre até um total de 40 pontos.

6.1.1. A Prova de Títulos verificará a titulação e a afinidade com a área de conhecimento do curso, conforme pontuação constante do quadro 3.
6.1.2. Todas as categorias do Quadro 3 deverão ser devidamente comprovados pelos candidatos.
6.1.3 Será desabilitado do processo de seleção o candidato cuja documentação comprobatória requerida estiver INCOMPLETA.

VII. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1. A classificação dos candidatos dar-se-á em ordem decrescente, levando-se em consideração a soma dos pontos obtidos na Prova de Títulos.
7.2. Em caso de empate na pontuação entre os candidatos, o desempate dar-se-á observando, isoladamente e em ordem decrescente, os seguintes critérios:
7.2.1. Idade igual ou superior a 60 anos, conforme estabelece o artigo 27, parágrafo único, da Lei n. 10.741, de 1º de outubro de 2003.
7.2.2. Na hipótese de não haver candidato na condição supracitada, será dada preferência ao candidato que obtiver, na seguinte ordem de prioridade:
a) maior pontuação de Título.
b) maior experiência no exercício de docência no magistério.
c) maior idade.

VIII. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1. A lista dos candidatos selecionados, acompanhada da classificação e da pontuação, será divulgada no sítio eletrônicos www.sead.ufes.br.

8.2. O calendário de divulgação dos resultados encontra-se no item X deste Edital.

IX. DA ADMISSÃO E DA REMUNERAÇÃO

9.1 O candidato selecionado receberá bolsa da CAPES.

a) Professor orientador: 1 bolsa, a cada 5 orientandos. Valor de R$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais) para professores com **3 anos de experiência em docência** no ensino superior, e R$ 1.100,00 (hum mil e cem reais), para professores com 1 **ano de experiência em docência** no ensino superior.

9.2 O pagamento da bolsa será realizado conforme define a Portaria CAPES nº 183/2016 e Portaria CAPES nº 015/2017.

9.3 O candidato NÃO poderá acumular bolsa de tutoria e orientação de acordo com a Portaria Nº 183, de 21 de outubro de 2016.

X. DO CALENDÁRIO

10.1. Período de inscrições: de 15/05/2018 (Terça-feira) a 23/05/2018 (Quarta-feira).

10.2. Resultado Parcial: a partir de 29/05/ 2018(Terça-feira).

10.3. Período para Recursos do resultado parcial: até 24h após a divulgação do resultado.

10.4. Resultado Final: a partir de 04/06/2018(segunda-feira).

XI. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A constatação de quaisquer irregularidades na documentação implicará a desclassificação do candidato, a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

10.2. O recurso referente ao resultado da prova de títulos deverá ser realizado por meio de formulário (anexo II), devidamente fundamentado, no período estipulado no prazo de 24 (vinte quatro) horas, após a publicação do resultado, enviado para o *e-mail* **oratoriaedital003@gmail.com**

10.3. Este Edital terá prazo de validade de 06 (seis) meses, prorrogável por igual período.

10.4. Nenhum candidato poderá alegar, em tempo algum, desconhecimento das instruções contidas no presente Edital.

10.5. É de responsabilidade dos candidatos acompanharem as informações relativas ao processo seletivo no sítio eletrônico.

10.6. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação do Curso, em articulação com as coordenações UAB-UFES e Direções do SEAD-UFES.

10.7. A documentação de candidatos não aprovados e não classificados, enviada para secretaria do curso, poderá ser retirada na SEAD/UFES no período de **02/07 a 31/07/2018**. Após esse prazo, os documentos serão **INCINERADOS**.

Vitória, 12 de maio de 2018.

Reinaldo Centoducatte
Reitor

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO – EDITAL 003/2018
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU EM* ORATÓRIA, TRANSVERSALIDADE E DIDÁTICA DA FALA PARA FORMAÇÃO DE PROFESSORES*, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA - UFES/SEAD.

PROFESSORES ORIENTADORES DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)

DADOS PESSOAIS

NOME: _____

DATA DE NASCIMENTO: _____/_____/_____

CARTEIRA DE IDENTIDADE: _____ ÓRGÃO EXP.:_____ UF:_____

FORMAÇÃO E ATIVIDADES ACADÊMICAS

DOUTORADO:_____

MESTRADO: _____

PÓS-GRADUAÇÃO: _____

REQUER INSCRIÇÃO PARA

MUNICÍPIO: _____

DOMICÍLIO ATUAL COMPROVADO

RUA/N°: _____

BAIRRO: _____ COMPLEMENTO: _____

CIDADE: _____ UF: _____

TELEFONE: (____) _____ CELULAR: (____)_____

CEP: _____-_____ *E-MAIL*: _____

TERMO DE COMPROMISSO

DECLARO ESTAR CIENTE E DE ACORDO COM TODAS AS NORMAS DO PRESENTE PROCESSO SELETIVO.

Em _____ de _____ de 2018.

_____
ASSINATURA

Anexo II

FORMULÁRIO DE RECURSO **EDITAL Nº 03/2018 – SELEÇÃO DE P*ROFESSORES ORIENTADORES DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC) CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU EM* ORATÓRIA, TRANSVERSALIDADE E DIDÁTICA DA FALA PARA FORMAÇÃO DE PROFESSORES*, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA - UFES/SEAD.***	
DADOS DO PROPONENTE	
Nome do candidato:	
CPF:	
FUNÇÃO: Professor Orientador	**Fase de Recurso:** 1ª Etapa
FUNDAMENTAÇÃO DO RECURSO	
LOCAL E DATA:	
ASSINATURA:	

Fundamentar o recurso e enviar para o endereço eletrônico da Secretaria do Curso: oratoriaedital003@gmail.com